



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Requerimento N° 02 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

Os Vereadores que a este subscrevem, na forma regimental, requerem a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja Convocada a Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos no Plenário deste Legislativo sobre todo sistema municipal de saúde do Município, com ênfase principalmente, ao atendimento das pessoas.

## JUSTIFICATIVA:

É sabido e ressabido que, por sugestão do plenário deste Legislativo, V.Exa em 15 de fevereiro do ano em curso, encaminhou Ofício à citada Secretária convidando-a a comparecer ao plenário desta Casa.

Entretanto, duas Reuniões Ordinárias já foram realizadas e, entretanto, a mencionada autoridade até o presente momento não atendeu ao Convite desta Câmara. Tal fato, por si só, demonstra total desrespeito e falta de consideração com este Poder Legislativo Municipal.

Com<sup>o</sup> representantes do povo, temos recebido reclamações, principalmente de pessoas mais carentes, sobre o péssimo atendimento prestado por aquela Secretaria. Relatam, ainda, a ausência contínua da Secretária, envolvida em viagens constantes fora do Município.

Informam, também, que os fatos já foram levados ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, mas, até o presente momento a situação permanece a mesma.

Assim, como legítimos representantes do povo, temos o dever e a obrigação de procurar solucionar a questão, sendo certo que, quando do seu



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

comparecimento nesta Casa, o Senhor Prefeito Municipal foi comunicado das reclamações do povo.

Vê-se, portanto, que a convocação da Secretária é medida mais do que justa, sendo a oportunidade para que “ *a voz do povo seja ouvido e respeitada*”

Estes, pois, são os motivos que nos levam a fazer a presente solicitação, certo de que a mesma contará com o devido apoio dos nobres colegas Vereadores.

Santo Antônio do Itambé, em 10 de abril de 2017.

*Elton P. de Souza*  
*Elton P. de Souza*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, a dispensa dos prazos regimentais para discussão e votação nesta Reunião, dos Projetos de Lei Complementar Nº 07/2018, 03/2018, 04/2018 e Projeto de Lei Nº 06/2018, todos de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Concede Reajuste de Vencimento aos Servidores Municipais e Suprime dispositivo da Lei Municipal Nº 376/2014.

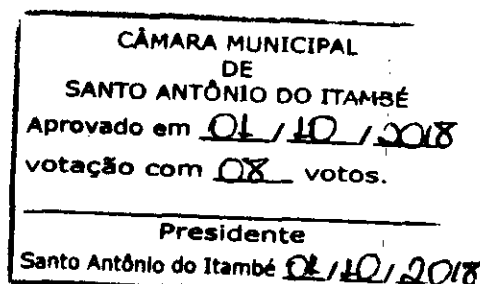
Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das Reuniões, em 1º de outubro de 2018.



---





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Requerimento Nº 01 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Os Vereadores que a este subscrevem, na forma regimental, vêm com fundamento no “inciso X, do art.26 da Lei Orgânica Municipal, “ requerer a V. Exa, ouvido o douto Plenário, seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando encaminhar a este Legislativo, relação de todos os imóveis pertencentes ao Município, contendo os seus respectivos endereços.

## JUSTIFICATIVA:

Há necessidade deste Legislativo ter conhecimento de todos os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal.

De modo outro, é necessário que o Executivo Municipal providencie, com urgência, a retomada dos imóveis doados pelo Município a outras entidades, em face do não cumprimento da obrigação de construir nos mesmos e dos desvios de suas finalidades.

Assim, estamos certos de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, evitando assim, incorrer nas sanções contidas no art.76, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2018.

*Ygor dos Santos Neto*  
*Elton da Silva*  
*Cristiano Moura dos Santos*  
*[Assinaturas]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ Aprovado em 04/06/2018 votação com 07 votos. Presidente Santo Antônio do Itambé 04/06/2018
--



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

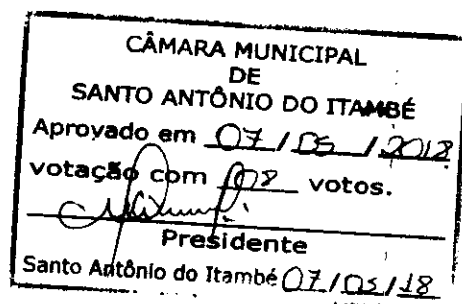
O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, a votação do Projeto de Lei Nº 01/2018, que autoriza a doação de lotes para a APAE, em regime de urgência, com as dispensa a dos prazos regimentais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das Reuniões, em 07 de maio de 2018.

Vereador Girley  Pereira dos Santos.





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Requerimento Nº 04 / 17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja enviado Ofício à Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público da CEMIG, com sede na cidade de Itabira, solicitando providência para melhorias da rede de distribuição de energia que atende à Comunidade de Água Limpa, deste Município.

## JUSTIFICATIVA:

A medida ora solicitada é de real importância para os moradores da mencionada comunidade.

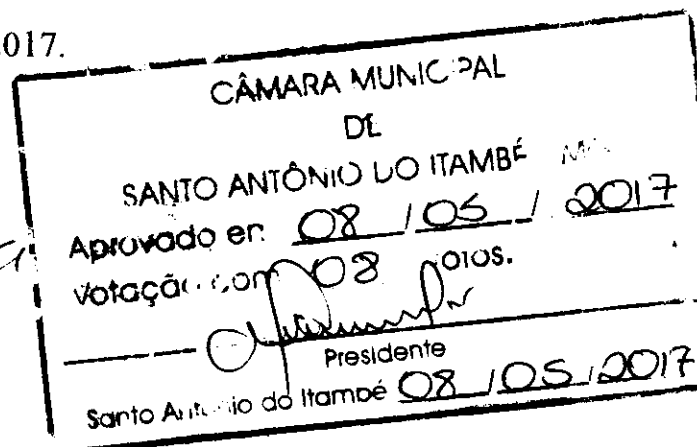
De modo outro, a manutenção da mencionada linha não vem sendo feito a contento, já que, basta uma pequena ventania para a “ chave se desligar “, trazendo com isto sérios prejuízos para a população.

Como na mencionada região têm vários produtores de leite, com o desligamento da energia, os prejuízos destes são incalculáveis.

Assim, estou certo de que a citada concessionária de energia será sensível ao pleito em tela, que contará também com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 08 de maio de 2017.

Vereador Elenir Agostinho de Souza





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Requerimento Nº 03/17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
Aprovado em 08 / 05 / 2017  
Votação com 08 VOTOS.  
Presidente  
Santo Antônio do Itambé 08 / 05 / 2017

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja expedido Convite ao Gerente Regional da Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA, com sede em Diamantina, para comparecer à Reunião Ordinária deste Legislativo, a fim de esclarecer ao plenário, os Planos de Investimentos da empresa para nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA:

O pedido ora formulado é de real importância para nossa cidade.

A empresa supra citada assumiu, recentemente, os serviços de água da cidade, e, assim sendo, mais do que necessário sabermos dos planos de investimentos da companhia, já que, trata-se de empresa modelo do nosso Estado.

Por outro lado, este Legislativo representa os anseios da nossa população, e, como tal necessita das informações a serem prestadas pelo representante legal da mencionada concessionária.

São estes, pois, os motivos que nos levam a fazer a presente solicitação, certo de que a mesma receberá a devida atenção da concessionária em referência.

Sala das Reuniões, em 08 de maio de 2017.

Vereador Girley  Pereira dos Santos.



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Requerimento Nº 01 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja Oficiado aos Senhores Presidentes do Senado e da Câmara Federal, manifestando opinião contrária desta Câmara Municipal à aprovação do Projeto da Reforma da Previdência.

## JUSTIFICATIVA:

O Projeto da Reforma da Previdência está recebendo manifestação contrária de todo povo brasileiro, já que, como redigido, retira direitos do trabalhador.

A população da nossa cidade, através de reunião promovida por lideranças, já manifestou sua opinião contrária a esta reforma.

Assim, como ao Poder Legislativo Municipal compete representar nosso povo, nada mais justo do que esta Câmara manifestar, também, contrariamente à aprovação da mencionada reforma..

São estes pois, os motivos que nos levam a fazer a presente solicitação, certa de que a mesma contará com o devido apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 03 de abril de 2017.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	03 / 04 / 2017
Votação com:	08 votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 03 / 04 / 2017	





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Requerimento Nº 01/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa., ouvido o douto plenário, seja Oficiado aos Senhores Presidentes do Senado e da Câmara Federal, manifestando opinião contrária desta Câmara Municipal à aprovação do Projeto da Reforma da Previdência.

## JUSTIFICATIVA:

O Projeto da Reforma da Previdência está recebendo manifestação contrária de todo povo brasileiro, já que, como redigido, retira direitos do trabalhador.

A população da nossa cidade, através de reunião promovida por lideranças, já manifestou sua opinião contrária a esta reforma.

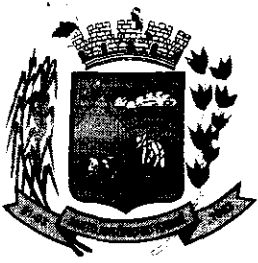
Assim, como ao Poder Legislativo Municipal compete representar nosso povo, nada mais justo do que esta Câmara manifestar, também, contrariamente à aprovação da mencionada reforma.

São estes pois, os motivos que nos levam a fazer a presente solicitação, certa de que a mesma contará com o devido apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 03 de abril de 2017.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	03 / 04 / 2017
Votação com:	08 votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 03 / 04 / 2017	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Requerimento Nº 01 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja Oficiado aos Senhores Presidentes do Senado e da Câmara Federal, manifestando opinião contrária desta Câmara Municipal à aprovação do Projeto da Reforma da Previdência.

## JUSTIFICATIVA:

O Projeto da Reforma da Previdência está recebendo manifestação contrária de todo povo brasileiro, já que, como redigido, retira direitos do trabalhador.

A população da nossa cidade, através de reunião promovida por lideranças, já manifestou sua opinião contrária a esta reforma.

Assim, como ao Poder Legislativo Municipal compete representar nosso povo, nada mais justo do que esta Câmara manifestar, também, contrariamente à aprovação da mencionada reforma..

São estes pois, os motivos que nos levam a fazer a presente solicitação, certa de que a mesma contará com o devido apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 03 de abril de 2017.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>03 / 04 / 2017</u>
Votação com:	<u>08</u> votos.
<i>[Handwritten signature]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>03 / 04 / 2017</u>	

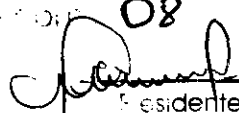


# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Requerimento Nº 05 /2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovação em	<u>05</u> / <u>06</u> / <u>2017</u>
Votação em	<u>08</u> VOTOS.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	<u>06</u> / <u>06</u> / <u>2017</u>

Os Vereadores que a este subscrevem, na forma regimental, requerem a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Delegado Regional de Polícia, com sede na cidade de Diamantina, solicitando imediata apuração dos furtos que vem ocorrendo nesta cidade.

## JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora formulada visa atender anseios da nossa comunidade, que se encontra totalmente desamparada, à vista dos inúmeros furtos ocorridos recentemente.

São furtos reiterados ocorridos na Escola Estadual, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE -, desta cidade, bem como em diversas casas residenciais e comerciais da cidade.

Entretanto, até a presente data os furtos permanecem sob anonimato, colocando em pânico todos os moradores da cidade.

Assim, há necessidade de uma providência das autoridades responsáveis visando por fim a tamanha intranquilidade, restabelecendo, por conseguinte, a segurança da população.

São estes pois, os motivos que nos levam a fazer a presente solicitação, certo de que a mesma contará com o devido apoio dos nobres colegas



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Vereadores, bem como, do pronto atendimento por parte da autoridade responsável acima mencionada.

Sala das Reuniões, em 05 de junho de 2017.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca

Vereador Girley Pereira dos Santos

*Amarildo Magno Faustino*

Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais.



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

REQUERIMENTO Nº 002/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que subscreve, na forma regimental do Art. 140, IV requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja **REQUERIDO** ao Senhor Prefeito Municipal providências para a fiscalização do Loteamento no Bairro São Caetano de responsabilidade do Sr. Sebastião Leonaldo Alves e Valter Luiz da Silva.

## JUSTIFICATIVA


O presente Requerimento reitera requerimento anterior feito ao Município em 2017, ocasião em que o mesmo informou que não havia projeto de Loteamento protocolado e se comprometeu a tomar providências de fiscalização do empreendimento por meio da resposta/ofício nº 302/2017.

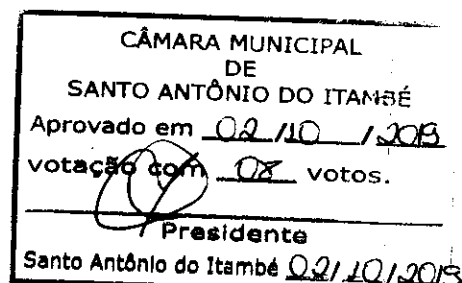
Ocorre que a área apontada ainda está sendo parcelada/loteada sem projeto, inclusive sem guardar espaço adequado das vias públicas, sem nenhuma regulamentação ou fiscalização por parte do Município.

Necessário é, portanto, o requerimento de providências à Administração Pública Municipal para fiscalizar o empreendimento de loteamento e evitar maior prejuízo aos adquirentes dos lotes e à sociedade;

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 01 de outubro de 2019.

  
*Cristiano Mourão dos Santos*  
Vereador





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

REQUERIMENTO Nº 01/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

A mesa diretora, na forma regimental do Art. 140, IV requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja **REQUERIDO** ao Senhor Prefeito Municipal providências para a convocação de servidor para o preenchimento do cargo de Fiscal do Município.

## JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista que várias atividades de fiscalização no Município se encontram inviabilizadas pela ausência de um profissional de fiscalização.

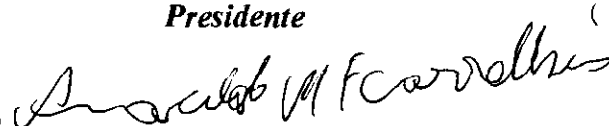
Sabe-se que atualmente o Município não possui código de posturas e que várias são as desregulamentações quanto ao uso e ocupação dos espaços públicos, bem como do uso indevido de vias públicas, locais públicos, praças e áreas de lazer como as cachoeiras.

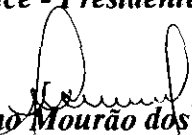
Sugere-se que o cargo de Fiscal seja preenchido para que estas situações de irregularidades possam ser conhecidas e enfrentadas, como por exemplo a destinação inadequada de lixo, de materiais de construção e etc.


Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 01 de outubro de 2019.

  
*José dos Santos Neto*  
Presidente

  
*Amarildo Magno Faustino Carvalhais*  
Vice - Presidente:

  
*Cristiano Mourão dos Santos*  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em <u>02/10/2019</u>
votação com <u>08</u> votos.
 Presidente
Santo Antônio do Itambé <u>02/10/19</u>



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

REQUERIMENTO Nº 001/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que subscreve, na forma regimental do Art. 140, IV requer a V.Exa. ouvido o plenário, seja **REQUERIDO** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas medidas de esclarecimento acerca de possíveis alterações de área e divisa no terreno de propriedade do Município denominado “Lixão”.

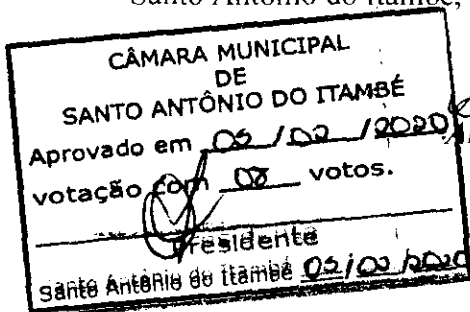
### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento atende solicitação de cidadãos que informam ter ocorrido uma alteração de divisa, “cerca”, no terreno municipal conhecido como “Lixão” com supressão de área, isto é, com a aquisição indevida de terras públicas por particular.

Ocorre que considerando as informações que chegaram ao conhecimento desse vereador, a apropriação teria ocorrida em uma grande faixa de terras e com o consentimento do Executivo, razão pela qual requer esclarecimentos do ocorrido bem como que sejam iniciados os procedimentos necessários para punição pelo crime e recuperação da área pública.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 05 de fevereiro de 2020.



*Amoroso M. Faustino*  
Amoroso M. Faustino

Vereador

